

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.225

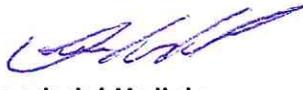
Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 03ª Sessão Ordinária, durante o Primeiro (1º) Período Ordinário, do Quarto (4º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, registrando-se a ausência dos Vereadores, Tiago de Almeida Leite e Luiz Jacomini, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para o Segundo Secretário da Mesa Diretora que fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária, Ata nº 2.224, a qual foi aprovada por maioria. **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Sobre o Projeto de Lei nº 031/2019, de 10/12/2019**, que autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação de lotes urbanos de que trata o Decreto nº 2.664/2010, de 30/11/2010, Lei nº 1.528/2011, de 09/05/2011, e da Lei nº 1.538/2011, de 06/06/2011 e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 017/2019, de 02/12/2019**, que acrescenta o inciso IV no artigo 132 e altera o artigo 354 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 029/2003, de 10/12/2003. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 018/2019, de 10/12/2019**, que modifica dispositivos da Lei Complementar nº 150, de 03/12/2018, que cria o cargo de Controlador Interno na estrutura administrativa municipal, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco e a Unidade Central de Controle Interno e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Ofício nº 28/2020, de 28/02/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha Balancete Mensal com as respectivas Notas de Empenhos relativas ao mês de janeiro/2020, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e Adolescências, Fundo de Desenvolvimento Agropecuário, e, Fundo Rotativo Habitacional; **B)** Solicitação de afastamento encaminhada pelo Vereador Luiz Jacomini em função de tratamento de saúde, nos termos do atestado médico; **C)** Solicitação de afastamento encaminhada pelo Vereador Jones Cleo Gemi para tratar de interesses pessoais. **DA POSSE DA VEREADORA FRANCIELE MACHADO:** Ante o pedido de afastamento temporário do



Vereador Jones Cleo Gemi, a Vereadora Suplente, Franciele Machado, foi convocada pela Presidência da Mesa Diretora para tomar posse, a qual, após as formalidades, prestou juramento solene e foi devidamente empossada, participando normalmente da sessão. **DA POSSE DO VEREADOR IVONEI CADORE:** Ante o pedido de afastamento temporário do Vereador Luiz Jacomini, o Vereador Suplente, Ivonei Cadore, foi convocado pela Presidência da Mesa Diretora para tomar posse, o qual, após as formalidades, prestou juramento solene e foi devidamente empossado, participando normalmente da sessão. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo fez uso da palavra ressaltando acerca da importância da posse da Vereadora Franciele Machado e do Vereador Ivonei Cadore, desejando as boas vindas e solicitando a colaboração de ambos para o desenvolvimento das atividades em prol do povo Castellense. **ORDEM DO DIA: A)** Em primeira discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 031/2019, de 10/12/2019**, que autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação de lotes urbanos de que trata o Decreto nº 2.664/2010, de 30/11/2010, Lei nº 1.528/2011, de 09/05/2011, e da Lei nº 1.538/2011, de 06/06/2011 e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se a abstenção da Vereadora Cíntia Savoldi. **B)** Em primeira discussão e votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 017/2019, de 02/12/2019**, que acrescenta o inciso IV no artigo 132 e altera o artigo 354 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 029/2003, de 10/12/2003. O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo rejeitado ante a abstenção dos Vereadores Adelmo José Zanescio, Ademir Pedro Toniolo, Cíntia Savoldi, Franciele Machado, Ivonei Cadore, com votos favoráveis dos Vereadores Roberto Albara e Vanderlei Matiolo, não atingindo a maioria absoluta dos votos, necessário para a aprovação do projeto. **C)** Em primeira discussão e votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 018/2019, de 10/12/2019**, que modifica dispositivos da Lei Complementar nº 150, de 03/12/2018, que cria o cargo de Controlador Interno na estrutura administrativa municipal, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco e a Unidade Central de Controle Interno e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 10/03/2020 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.


Ivaldino Antônio Frigo
Presidente


Adelmo José Zanescio
Vice-Presidente


Vanderlei Matiolo
2º Secretário